



Curitiba, 18 de setembro de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

RAQUEL
VIOLA
AMPUERO
18/09/2026 14:05

RIVELINO
CONCIANI
18/09/2026 14:55

Assunto: Contratação para execução de serviços de montagem de árvore de Natal no Edifício Rio Branco, sede do TRT 9ª Região, utilizando-se de estruturas e adornos que compõem o acervo do contratante, com fornecimento de novos materiais.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de montagem de árvore de Natal no Edifício Rio Branco, sede do TRT 9ª Região, utilizando-se de estruturas e adornos que compõem o acervo do contratante, com fornecimento de novos materiais, conforme detalhamento a seguir.

Observa-se que a contratação será efetuada por item (serviço e material), facultando-se à empresa apresentar proposta comercial para todos os itens ou apenas para os itens de seu interesse comercial.

SERVIÇO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QTDE. ANUAL
1	Montagem e Decoração de árvore de Natal com estrutura em ferro, altura de 4,50 metros, galhos em arame coberto de material plástico, decorada com motivos natalinos e luzes pisca - pisca. Estrutura e adornos fornecidos pelo contratante, estes últimos complementados pela aquisição descrita na tabela abaixo.	17019*	1 conjunto

*Foi utilizado código de item similar, visto que não foi identificado o código exatamente correspondente ao serviço especificado acima.

MATERIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTDE. ANUAL
2	Cordão luminoso de 20 metros com strobo (9 led's fixos + 1 flash), composto de 1.000 lâmpadas branco quente, com fio verde, bivolt.	6561*	5 unidades (cordões)

*Foi utilizado código de item similar/genérico, visto que não foi identificado o código exatamente correspondente ao material especificado acima.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Trata-se de demanda anual, solicitada pela Administração.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Trata-se de serviço de montagem que implica no reaproveitamento de item principal (árvore de Natal) e de acessórios (adereços penduráveis), adquiridos em anos anteriores e que compõem o acervo do TRT-PR, com reposição apenas de itens que se encontram danificados (lâmpadas queimadas).
Econômica:	
Social:	Preferência por mão de obra local.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)

3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:

	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto;
--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sim ()	☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☐ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: 2026 – Atingir, no mínimo 66% de aquisições e contratações sustentáveis
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? ☒ Sim Porque: Estabelece requisitos de sustentabilidade ☐ Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	☐ Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. ☐ Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO MATERIAL E REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528 - Centro - CEP 80430180 A/C: Robson Augusto Bialle Agendar pelo fone: (41) 3310-7752- robsonbiallye@trt9.jus.br Horário de recebimento: das 09h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:	10 (dez) dias corridos a partir do aceite da contratação.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	7 (sete) dias corridos a partir da solicitação do fiscal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COMPLEMENTO:	A entrega do material é etapa condicionante para a execução de serviço de montagem.
---------------------	---

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Raquel Viola Ampuero
Período da Pesquisa:	01/09/2026 a 17/09/2026.
Fonte de Consulta:	Adri Neo Decor Alessandra Isfer de Mari ME- Maria Flor L L Zardo & Cia Ltda - Armazém das Embalagens Batistelli & Cia Ltda Armazém Home Decor Sete Embalagens
Fornecedores que enviaram cotação:	Adri Neo Decor Alessandra Isfer de Mari ME- Maria Flor L L Zardo & Cia Ltda - Armazém das Embalagens
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Batistelli & Cia Ltda Armazém Home Decor Sete Embalagens
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA	
Orçamento:	R\$ 3.099,50
Percentual:	0 % 1º grau 100 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39
Item SIGEO:	151102026000434 - Montagem de árvore de Natal no Edifício Sede-Rio Branco 528.
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço por Item

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDORES INDICADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERVIÇO DE MONTAGEM	
Nome:	Alessandra Isfer de Mari ME
CNPJ:	04.390.349/0001-38
Nome Fantasia:	(não cadastrado no cartão CNPJ)
Endereço:	Alameda Princesa Izabel, nº 1324, Curitiba-PR
Contato:	Simone
Telefone:	(41) 3015-4315
Email:	mariaflor@mariaflor.com.br
FORNECIMENTO DE MATERIAL	
Nome:	LL. Zardo Ltda.
CNPJ:	02.566.063/0001-35
Nome Fantasia:	Armazém das Embalagens
Endereço:	Avenida Sete de Setembro, 2053, Curitiba-PR
Contato:	Lucas Ribeiro
Telefone:	(41) 3362-8653
Email:	atendimento@armazemdasembalagens.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Solicitante: Núcleo Gerencial de Curitiba	setorial4ctba@trt9.jus.br	(41) 3310-7363
Gestora: Coordenadoria de Cooperação Administrativa	cca@trt9.jus.br	(41) 3310-7637

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Robson Augusto Bialle	robsonbialle@trt9.jus.br	(41) 3310-7752
Substituto:	Cintia Mara Adam Mineto	cintiamineto@trt9.jus.br	(41) 3310-7363

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO); - Declaração de Dispensa de ETP; - Termo de Referência; - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços; - E-mails dos pedidos de orçamento; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Cadastro CADIN.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Respeitosamente,

Raquel Viola Ampuero
Núcleo Gerencial de Curitiba

Rivelino Conciani
Coordenadoria de Cooperação Administrativa